



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 176/GP/2021

Em 26 de Agosto de 2021.

“Adia Período de usufruto de Férias Regulamentares de Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar o período de usufruto de dias das férias regulamentares concedidos aos servidores abaixo especificados, através da Portaria nº 149/2021 de 02/08/2021, ficando para ser usufruído oportunamente.

Servidor	Dias de Férias Adiados
Emerson Borges Favero	20
Luciana Ferreira Leal	20
Luciana Neves e Silva	20
Nilva Turatti	20

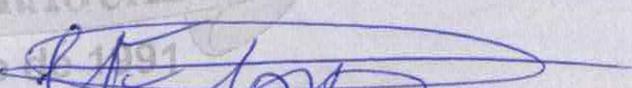
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2021.

20 de Dezembro de 2021

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal